



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N. ° 7.163 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

“Revoga os Decretos de n.º 7.149 de 04 de janeiro de 2021 e 7.154 de 07 de janeiro de 2021, e dá outras providências.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito do Município de Agudos, no uso de suas atribuições legais, e:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica Revogado o Decreto de n.º 7.149 de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

Artigo 2º. Fica Revogado o Decreto de n.º 7.154 de 07 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 18 de janeiro de 2021.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **19 de janeiro de 2021.**

Página: **02** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**